

Informação

[Projeto de Resolução n.º 487/XII/2ª \(GP/BE\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 6/11/2012.

Recomenda a urgente abertura dos concursos para financiamento ao cinema e audiovisual do ICA.

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar, o Projeto de Resolução (PJR) n.º 487/XII/2.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 18 de outubro de 2012, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 19 desse mês.
3. A deputada Ana Drago (BE), na reunião de 6 de novembro, no âmbito da discussão da iniciativa, referiu que a recomendação ao Governo no sentido da urgência na abertura dos concursos para o financiamento ao cinema e audiovisual do ICA tem sido debatida várias vezes na Comissão, incluindo em Projetos de Resolução recentes sobre matéria conexas, considerando que nada de novo há acrescentar para efeitos de discussão deste Projeto de Resolução, pelo que prescinde desta, se os demais Grupos Parlamentares não objetarem.
4. Tendo havido consenso dos restantes deputados e não havendo objeções a que não se processasse propriamente a discussão da iniciativa, o Presidente da Comissão informou que se considera esta cumprida para todos os efeitos regimentais, sendo a Informação correspondente remetida a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 6 de novembro de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

José Ribeiro e Castro